



Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025/122128.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/122128

Assunto: Contratação da Empresa Unidade Pedagógica de Capacitação e Consultoria Educacional Ltda. - UNICURSO.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2025/122128, AUTORIZO a celebração do contrato Nº 135/2025 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a empresa Unidade Pedagógica de Capacitação e Consultoria Educacional Ltda - UNICURSO, para ministrar aulas no curso com o tema “Competências Emocionais – Desenvolvendo Inteligência e Equilíbrio nas Relações de Trabalho”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, o qual será ministrado pelo professor Especialista Davi de Freitas Oliveira, que ocorrerá no dia 28/11/2025 (sexta-feira).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 135/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2025/122128

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E A EMPRESA UNIDADE PEDAGÓGICA DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - UNICURSO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela empresa CONTRATADA, no curso com tema “Competências Emocionais – Desenvolvendo Inteligência e Equilíbrio nas Relações de Trabalho”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, o qual será ministrado pelo professor Especialista Davi de Freitas Oliveira, que ocorrerá no dia 28/11/2025 (sexta-feira).

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL: R\$21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE FONTE 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NATUREZA 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 - NÃO DEFINIDO PROCESSO 2025/122128.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 322/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “COMPRAIS PÚBLICAS – FUNDAMENTOS E PRÁTICA ESSENCIAL”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “COMPRAIS PÚBLICAS – FUNDAMENTOS E PRÁTICA ESSENCIAL”.

1.2 Docente: Professora Mariana Milk, servidora pública e advogada especialista em compras públicas e procedimentos licitatórios, com mais de 10 anos de experiência em órgãos estaduais e municipais. Atuação estratégica em todas as etapas da contratação pública, desde a elaboração do planejamento anual de compras até a gestão de fornecedores e contratos, sempre pautada pela transparência, eficiência, segurança jurídica e sustentabilidade. Atualmente exerce o cargo de Superintendente de Contratações Públicas do Estado de Alagoas, coordenando uma equipe de mais de 60 servidores e representando, com celeridade e responsabilidade, as práticas de compras governamentais.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

1.6 Datas do Curso: 27/11/2025 (quinta-feira).

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Auditório Desembargador Antônio Nunes de Araújo, no primeiro andar do TJAL (anexo II).



3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.
- 3.2 Período de inscrição: 10/11/2025 a 24/11/2025.
- 3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 4.1 Objetivo: Capacitar os participantes para compreenderem os principais fundamentos, normas e práticas relacionadas às compras públicas, promovendo a aplicação correta da legislação, planejamento eficiente e execução transparente dos processos de aquisição, de forma a garantir eficiência, legalidade e economicidade nos procedimentos administrativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos das Compras Públicas (1h)

Objetivos das contratações públicas

Princípios constitucionais e administrativos aplicáveis

Visão geral da Lei nº 14.133/2021

2. Etapas do Processo de Contratação (2h)

Planejamento da contratação: ETP e Termo de Referência

Pesquisa de preços e gestão do risco

Elaboração do edital

3. Modalidades de Licitação (2h)

Pregão (presencial e eletrônico)

Concorrência e dispensa de licitação

Critérios de julgamento

4. Execução e Gestão Contratual (2h)

Contrato administrativo e seus elementos

Acompanhamento e fiscalização contratual

Sanções e penalidades

5. Prática e Simulações (3h)

Exercícios com estudo de caso

Simulação de elaboração de um Termo de Referência básico

Análise prática de erros e boas práticas nos processos de compra

4.3 Metodologia de Ensino:

Aula expositiva - apresentação dos principais fundamentos, normas e legislação aplicáveis às compras públicas.

Estudos de caso - análise de situações reais, identificando problemas, riscos e soluções em processos de aquisição.

Exercícios práticos - simulações de etapas do processo de compras públicas, como planejamento, elaboração de editais, cotações e contratos.

Debates e discussões em grupo - troca de experiências entre os participantes, promovendo reflexão crítica e melhores práticas.

Material de apoio - disponibilização de slides, legislação comentada e modelos de documentos utilizados em compras públicas.

Avaliação contínua - feedback constante sobre a aplicação dos conceitos e exercícios desenvolvidos ao longo do curso.

4.4 Bibliografia:

Legislação e normas oficiais.

Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Decreto nº 10.024/2019 – Pregão Eletrônico.

Instruções Normativas e manuais do TCU sobre compras públicas e controle interno.

Livros e obras técnicas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34ª edição. São Paulo: Atlas, 2020.

CARVALHO, José dos Santos. Licitações e Contratos Administrativos. 10ª edição. São Paulo: Malheiros, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44ª edição. São Paulo: Malheiros, 2021.

LOPES, Fernanda. Compras Públicas: Planejamento, Licitação e Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Materiais complementares

Tribunal de Contas da União (TCU). Manuais de Auditoria e Boas Práticas em Compras Públicas. Disponível em: www.tcu.gov.br

Observatórios e sites oficiais sobre licitações e contratos administrativos, como ComprasNet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Instrumentos de avaliação:

5.1.1 Exercícios práticos (50%): Simulações de processos de compras públicas, como planejamento, elaboração de cotações e análise de editais; avaliação da correta aplicação da legislação, procedimentos e boas práticas.

5.1.2 Estudos de caso e participação em debates (30%): Análise crítica de situações reais ou hipotéticas e participação ativa nas discussões e sugestões de soluções.

5.2. Avaliação teórica final (20%): Questões objetivas e/ou discursivas sobre legislação, fundamentos e procedimentos de compras públicas e garantia de compreensão dos conceitos fundamentais do curso.

5.3 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.4 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.5 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.6 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, o participante será capaz de:

7.1 Compreender os fundamentos, princípios e normas que regem as compras públicas no Brasil.

7.2 Planejar e executar processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a legislação vigente.

7.3 Elaborar e analisar editais, cotações, contratos e demais documentos relacionados a compras públicas.

7.4 Identificar riscos e problemas nos processos de aquisição e propor soluções alinhadas à legalidade, eficiência e economicidade.



7.5 Aplicar boas práticas de gestão, transparência e ética nos procedimentos de compras públicas.

7.6 Integrar conhecimento teórico e prático por meio de estudos de caso e exercícios simulados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 323/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS – DESENVOLVENDO INTELIGÊNCIA E EQUILÍBRIO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO"**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: **"COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS – DESENVOLVENDO INTELIGÊNCIA E EQUILÍBRIO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO".**

1.2 Docente: Professor Davi de Freitas Oliveira é psicólogo clínico e fundador da Uaná Clínica, espaço voltado ao cuidado integral em psicologia e psicoterapia, que reúne práticas inovadoras em saúde mental, nutrição e psiquiatria. Graduado em Psicologia pelo Centro Universitário UNIMA, possui pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e especialização em andamento em Neuropsicologia, com formações complementares em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e Esquemas de Jeffrey Young. Sua atuação clínica é orientada pela Psicologia Analítica (Junguiana), explorando temas como processo de individuação, desenvolvimento humano, arquétipos e inconsciente coletivo. Atuação em Psicologia Fundador da Uaná Clínica – Clínica especializada em Psicologia, Psicoterapia, Nutrição e Psiquiatria, idealizada com base em princípios humanistas e voltada para o cuidado integral da saúde mental e emocional. Experiência em Psicologia Clínica, com interesse e prática em: Psicologia Analítica (Junguiana); Processo de individuação e desenvolvimento humano; Teorias e sistemas psicológicos; Inconsciente coletivo e arquétipos; Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista. Participação em formações complementares em Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) e Esquemas de Jeffrey Young, aplicadas em contextos clínicos e psicoterapêuticos.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

1.6 Datas do Curso: **28/11/2025 (sexta-feira).**

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: **Auditório Desembargador Antônio Nunes de Araújo, no primeiro andar do TJAL (anexo II).**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 10/11/2025 a 25/11/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os participantes a reconhecer, compreender e desenvolver suas competências emocionais, promovendo maior equilíbrio pessoal, fortalecimento das relações interpessoais e melhora no desempenho profissional. Busca-se, ainda, favorecer a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis, colaborativos e resilientes frente a situações de pressão, conflito e mudança.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução às Competências Emocionais (1h)

Conceito de inteligência emocional

Emoções e suas funções

Impacto das emoções no ambiente de trabalho

2. Autoconhecimento e Consciência Emocional (2h)

Identificação de emoções

Mapeamento de gatilhos emocionais

Forças e pontos de melhoria pessoais

3. Autorregulação e Controle Emocional (2h)

Técnicas de regulação emocional

Lidando com ansiedade, estresse e frustração

Tomada de decisão consciente

4. Empatia e Habilidade Social (2h)

Comunicação assertiva e escuta ativa

Inteligência emocional nas relações interpessoais

Gerenciamento de conflitos com empatia

5. Motivação, Propósito e Bem-estar (1h)